



CERTIFICADO DE GARANTIA

SISTEMA INVERTER TVR



1.0 - PERÍODO DE GARANTIA:

A TRANE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARCONDICIONADO LTDA. (aqui

doravante denominada TRANE). Vem por meio do presente certificado. Agradecer e parabenizá-lo pela aquisição do equipamento TRANE desenvolvido sobre avançada tecnologia, alta qualidade e desempenho reconhecido internacionalmente o que nos permite lhe proporcionar confiabilidade e conforto para usufruir a seguinte garantia:

• SISTEMA INVERTER TVR

(03) Três meses de garantia, podendo ser estendida por:

*Mais 9 meses do startup se instalado com a Trane ou empresa credenciada, totalizando 12 meses. A fim de que V.Sas. Possam usufruir da totalidade da Garantia ofertada, o equipamento deverá ser necessariamente instalado por um profissional credenciado/qualificado pela TRANE.

Ou

*Mais 15 meses da nota fiscal de emissão Trane se instalado com a Trane ou empresa credenciada, totalizando 18 meses. A fim de que V.Sas. Possam usufruir da totalidade da Garantia ofertada o equipamento deverá ser necessariamente instalado por um profissional credenciado/qualificado pela TRANE.
*Prevalecendo o que vencer primeiro. "Não estendido a venda e locação a terceiros, conforme os termos deste Certificado de Garantia.

2.0- CONDIÇÕES GERAIS:

A garantia ofertada pela TRANE consiste na reposição de peças comprovadamente com defeito de fabricação e não abrange mão-de-obra para troca e/ou reparo do equipamento ou quaisquer outras despesas decorrentes.

Considere que esta garantia não abrange peças ou componentes sujeitos a desgastes normais,

ou de utilização, ou por dano de uso, tais como: carga de fluido refrigerante (gás), fusíveis, correias, filtros, óleo, reles, contatares, pintura e etc.

A reposição em garantia, sem débitos, de compressores, motores, termostatos, placas eletrônicas é condicionada a devolução da peça para a TRANE.

Os itens retornados são submetidos a análise de falha em laboratório e testes minuciosos e sendo comprovada a falha por mau uso ou instalações inadequadas não será concedido garantia para o item em questão.

A TRANE, como fabricante reserva o direito de analisar tecnicamente a procedência ou não da garantia, decidir pela substituição do conjunto como um todo, ou encaminhar a peça ou parte defeituosa sem alterações de confiabilidade ou prazos de garantia aqui ofertados.

Para estarem cobertos pela Garantia, os equipamentos deverão obrigatoriamente receber startup (Partida), Manutenção Preventiva Periódica e Manutenção Corretiva por Empresas Credenciadas pela Trane.

3.0- RESPONSABILIDADE:

EM HIPÓTESE ALGUMA A TRANE será responsável por quaisquer perdas e danos indiretos, incidentais ou especiais, principalmente se resultantes do uso indevido ou inabilidade/imperícia no manuseio e uso do produto.

Mesmo que a TRANE venha a ser responsabilizada por eventuais danos causados pelo Produto a indenização estará limitada ao preço de compra do Produto.

4.0 - TÉRMINO DA GARANTIA:

A Garantia fornecida pela TRANE cessará quando:

A. Existir instalação inadequada fora dos padrões especificados pelo IOM - Manual Operacional de Instalações em desacordo com as recomendações TRANE.

B. Houver tentativa ou violação do lacre de dispositivos de segurança/proteção.

C. Houver adulteração ou destruição das placas de identificação que acompanha o equipamento.

D. Houver mau uso do equipamento e utilização sob condições severas ou adversas, manutenção deficiente ou falta dela, incompatibilidade de CA RGA TÉRMICA com referência ao equipamento, destruição total ou parcial, defeitos decorrentes de controle inadequado de tensão, corrente elétrica (sobre carga ou deficiência elétrica), ou ainda de caso furtivo ou de força maior (incêndio, inundações, greves, guerra e etc ...).

E. O equipamento for objeto de serviço de instalação, manutenção preventiva ou corretiva por empresa não credenciada pela TRANE.

F. Forem introduzidas modificações/adaptações no equipamento ou feitas substituições de partes ou peças por outras que não originais de fabricação, sem a prévia autorização formal da TRANE.

G. Houver venda, concessão ou locação, a qualquer título do equipamento por parte do usuário original.

H. Não for seguido o check list de instalação e manutenção do equipamento.

5.0 - OBSERVAÇÕES:

A Lista de Credenciados, literaturas técnicas e Solicitações de GARANTIA, podem ser adquirido no site: www.trane.com.br

IMPORTANTE:

A partir de setembro 2021, o COMPRESSOR passa a ter 5 (cinco) anos de garantia, contados a partir da data de emissão da nota fiscal pela Trane. Todos os **DEMAIS COMPONENTES** passam a ter 2 (dois) anos de Garantia, contados a partir da data de emissão da nota fiscal pela Trane.

****SEMPRE TENHA O NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO*****

OBRA:

CLIENTE:

ENDEREÇO:

RESPONSÁVEL:

NOTA FISCAL Nº:

DATA DO START UP:

INSTALADOR CREDENCIADO:

NOME DO TÉCNICO:

DATA: